

*Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha*  
*Estado de Minas Gerais*

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

**DECRETO Nº 037/2020**

**Altera Inciso no Decreto Nº 016/2020, de 20 de março de 2020.**

O Prefeito Municipal de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,


**Art. 1º** Fica alterado o inciso III, do artigo 8º do Decreto Nº 016/2020, de 20/03/2020, que passa a ter a seguinte redação:


*“ III Ficam suspensas também o funcionamento de pousadas, pensões, academias, salão de festas e similares e cultos religiosos;”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Prédio da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2020.

  
**Carlos Alberto de Castro Pereira**  
**Prefeito Municipal**

  
**Wilson Nabak Samia**  
**Gerente Departamento de Saúde**

  
PUBLICADO NO SACÃO DO PRÉDIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL EM  
30.04.2020  
Mirian da S.F. Gregatti  
Assessora de Gabinete  
Art.32 da Lei Orgânica